



CPL

Proc. nº 444/22

Folhas nº 106

*[Handwritten signature]*  
Responsável

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

**TERMO ADITIVO**

SEXO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2020/FITHA-RO, FIRMADO EM 04 DE AGOSTO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**CONCEDENTE:** O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.285.920/0001-5, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 5616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 04 de abril de 2022, DOE Edição Suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022, e o

**CONVENENTE:** O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.722.933/0001-83, neste ato representado pelo Senhor **ANTÔNIO ZOTESSO**, Prefeito, devidamente qualificado nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO Nº 037/2020/FITHA-RO** (Id. 0012780398), que tem por finalidade a **Adequação de PROJETO**, considerando a alteração do plano de trabalho solicitada por meio do Ofício nº 084/GAB-PREF/2022 (Id. 0030788323), conforme se depreende do Processo Administrativo SEI nº 0009.214584/2020-71.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica autorizada a adequação do projeto e atualização de Preços, conforme novo Plano de Trabalho (Id. 0030788358), apresentado pelo Convenente e aprovado pela Concedente (Id. 0030840528), para aumento do valor da contrapartida.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor global do presente Convênio passou a ser de **R\$304.223,72** (trezentos e quatro mil, duzentos e vinte três reais e setenta e dois centavos), ampliando o valor da contrapartida em **R\$6.666,91** (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), conforme novo Plano de Trabalho:


§ 1º. O valor de **R\$273.088,62** (duzentos e setenta e três mil, oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, já efetivado (Id. 0012963955), e;

§ 2º. O valor de **R\$31.135,10** (trinta e um mil, cento e trinta e cinco reais e dez centavos), referentes à contrapartida do Conveniente cuja disponibilidade foi declarada (Id. 0030788440).

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, data certificada.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral do DER/RO

**CPL**  
Proc. n° 444/22  
Folhas n° 107  
  
Responsável

**ANTÔNIO ZOTESSO**  
Prefeito de Teixeiraópolis/RO

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 22, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.  
Visto pelo(a) Procurador(a) de Autarquia responsável pela pasta de Convênios da Setorial PGE/DER/RO.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 02/09/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Zotesso, Usuário Externo**, em 02/09/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031823089** e o código CRC **270F74D5**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.214584/2020-71

SEI nº 0031823089

**CPL**

Proc. nº 444/22

Folhas nº 208

[Assinatura]  
Responsável